



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 131

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.803 =

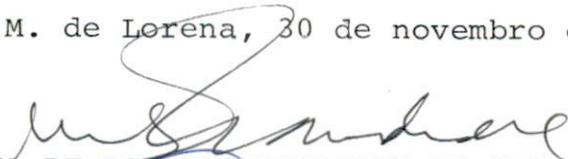
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

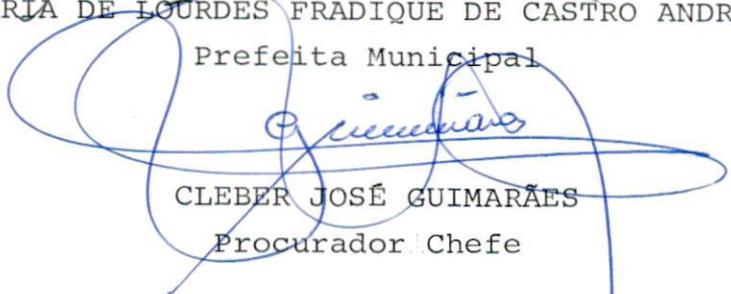
R E S O L V E :

Suspender, pelo prazo de 3 dias, a partir de 30 de
novembro de 1994, o servidor EVANILDO GONÇALVES, Registro nº
2.706, Coveiro Auxiliar I, Nível "2A", lotado no Setor de Veló
rio e Cemitério da Secretaria de Serviços Municipais desta Pre
feitura Municipal, no regime da Consolidação das Leis do Traba
lho, C.L.T., por ter infringido o disposto na letra "b", do
artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943
(CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 30 de novembro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação